



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 677/2006

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na dotação orçamentária a seguir especificada, no orçamento de 2006.

01.01.09.271.005.2007- Manutenção da Previdência dos Servidores
3.1.9.0.1.3.97 – Multas e Juros.....R\$ 500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Credito Especial autorizado no art. 1º , anular-se –á, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.122.004.1001- Construção de Prédio para Câmara Municipal
44.90.61.02- Aquisição Imóveis Domínio Patrimonial.....R\$ 500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
19 de setembro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal